



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

### NOTA PÚBLICA DO CNDH SOBRE A MORTE DO MENINO JOÃO PEDRO E O APROFUNDAMENTO DA VIOLÊNCIA DE ESTADO NO RIO DE JANEIRO DURANTE A PANDEMIA

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) vem a público repudiar a atuação policial que gerou a morte do menino João Pedro Matos, de 14 anos, na favela do Salgueiro, em São Gonçalo - Rio de Janeiro, bem como o aprofundamento da violência de Estado no Rio de Janeiro que vitima crianças e jovens negros moradores de favelas e periferias. Trata-se de um contexto de grave brutalidade, especialmente perverso ante ao espraiamento da pandemia de Covid-19 nas favelas da cidade e do estado.

O assassinato de João Pedro, no último dia 18 de maio, desnuda de maneira atroz a violência das operações policiais que ocorrem em todo o estado. A execução ocorreu dentro da casa da família, onde João Pedro estava com outros adolescentes. Nas paredes dos cômodos, lideranças locais contaram 72 marcas de tiros cravados no cimento.

Segundo relatos da própria família, foram lançadas duas granadas no interior da residência antes que os agentes entrassem atirando. Os relatos também refutam que a casa servisse como rota de fuga no momento da ação.

O brutal episódio ainda contou com o rapto do corpo de João Pedro, que foi levado, pelo helicóptero da Polícia Civil, a um quartel do Corpo de Bombeiros localizado a mais de 40 quilômetros de distância. Quase um dia se passou até que a família conseguisse encontrar o corpo do menino, no IML de Tribobó.

João Pedro não foi, infelizmente, a única vítima da violência policial na última semana. Operações na favela de Acari, na Cidade de Deus, e na Providência também deixaram três jovens vítimas do estado: Iago, João Vitor, e Rodrigo. No dia 15 de maio, uma chacina no Complexo de favelas do Alemão deixou 13 pessoas mortas. Tudo isso em meio à maior emergência sanitária do século.

As operações policiais causaram a paralisação de serviços essenciais aos moradores, bem como de ações de solidariedade que vem sendo implementadas pelos coletivos locais. O CNDH reafirma que qualquer operação policial deve seguir padrões de respeito à vida e à segurança das pessoas. Tais parâmetros já foram ressaltados pelo Conselho em diferentes Notas Públicas e Recomendações, que reafirmam o repúdio à política de segurança em curso, que bateu todos os recordes históricos de letalidade e truculência.

O Conselho também ressalta a importância do julgamento da ADPF 635, que pede ao Supremo Tribunal que sejam reconhecidas e sanadas as graves lesões a preceitos fundamentais da Constituição praticadas pelo Estado do Rio de Janeiro na elaboração e implementação de sua política de segurança pública, notadamente no que tange à excessiva e crescente letalidade da atuação policial, voltada sobretudo contra a população pobre e negra de comunidades. Os pedidos de medida cautelar feitos nesta ação são de essencial importância para que sejam garantidos imediatamente parâmetros básicos de direitos humanos no tocante à atuação das forças policiais do Estado. Entendendo a importância da matéria o CNDH, em sua última sessão plenária, aprovou o ingresso como *amicus curiae* na ADPF 635. Este conselho reforça, assim, o caráter essencial do acolhimento às demandas liminares, cujo perigo da demora encontra-se amplamente evidenciado nesta nota pública.

Brasília, 22 de maio de 2020.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS